Proc. 189/98

PRO. JURÍDICO GERAL
PROC. Nº 20.569/98-1
FLS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.041 ***DE*** 21 ***DE*** dezembro ***DE 1998***

Ementa: Prorroga o prazo para a concessão de abono provisório aos servidores públicos municipais.

Art. 1º - O prazo estabelecido no art. 1º da Lei nº 2977, datada de 24 de março de 1998, já alterado pela Lei nº 2994, datada de 29 de maio de 1998, fica prorrogado para 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de dezembro de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançada
Livro 010, fls. 91 v°